

DELIBERAÇÃO CSDP N° 007, DE 21 DE MAIO DE 2024

Revoga o art. 3º, §2º, da Deliberação CSDP n° 32/2014

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 27, I, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 5º da Deliberação CSDP n° 18/2019, que revogou a previsão de consulta aos membros visando a composição da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 22.059.613-3,

DELIBERA

Art.1º. Revoga o art. 3º, §2º, da Deliberação CSDP n° 32/2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao007Revogaoart.32DeliberacaoCSDP32_2014.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 22/05/2024 13:55.

Inserido ao protocolo **22.059.613-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 21/05/2024 14:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3899c988c887cd1cae8da1d356e4051b.